

**Companhia Águas de Joinville****ATA SEI****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 20 DE MAIO DE 2021****(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)**

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** enviada por *WhatsApp* em 07/05/2021 no grupo CONSAD e confirmada por *e-mail* SEI 9245133, datado de 18/05/2021. **PRESENCAS:** Presentes, virtualmente, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Thiago Zschornack e Regina Celia Zimmermann da Fonseca. E presencialmente: André Chedid Daher, Daniel Augusto Hoffmann, Fabio Rodrigo Schtzmann, Marcelo Hack e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião presencialmente: Giancarlo Schneider, Diretor-Presidente, Eliane Nogiri Igarashi, Diretora Comercial, Administrativa e Financeira, Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor Técnico. **MESA:** Iniciou a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Giancarlo Schneider e o secretariou a Sra. Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Giancarlo Schneider seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos: 1) Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração (Art. 16, §1º do Estatuto Social da CAJ); 2) Eleição do Comitê de Auditoria Estatutário (Art. 38 do Estatuto Social da CAJ); 3) Fixação da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração (Art. 16, §2º do Estatuto Social da CAJ) e 4) Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** 1) Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração: após votação os membros do conselho, por unanimidade, elegeram para Presidente o Sr. Marcelo Hack e para Vice-Presidente o Sr. André Chedid Daher, conforme disposto no art. 16, § 1º do Estatuto Social da CAJ. 2) Eleição do Comitê de Auditoria Estatutário: após análise dos requisitos previstos no Estatuto em seu art. 38, incisos e parágrafos subsequentes e Regimento Interno da Companhia, foram eleitos para o compor o Comitê os senhores **Daniel Augusto Hoffmann**, brasileiro, natural de Blumenau/SC, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 3731939, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 007.121.399-66, residente e domiciliado à Rua Alfredo Trauer, 178, Bairro Gloria, Joinville/SC, CEP 89217-042, **Fabio Rodrigo Schatzmann**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 3.432.344, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 024.404.939-45, residente e domiciliado à Rua Henrique Max Baggenstoss, 68, Apto 1002, Bairro Saguauçu, Joinville/SC, CEP 89221-350 e **Valdecio de Oliveira**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado em regime de separação total de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 596.373, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 304.533.059-20, residente e domiciliado à Rua Otto Frederico Brietzig, 168, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89223-240, os quais ficam convocados para reunião a ser realizada

no dia 27/05/2021 às 10h. 3) Fixação da remuneração individual da Administração: após análise e discussão da proposta para fixação da remuneração individual da Administração, conforme previsão estatutária, em seu art. 16, § 2º, o Conselho de Administração manteve os critérios propostos para remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e os valores propostos para a Diretoria Comercial, Administrativa e Financeira, Diretoria Técnica e Diretoria da Presidência. Ato contínuo, fixou o percentual para remuneração do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) em 20%, considerando que os membros do CAE também são membros do Conselho de Administração, respeitado o valor global aprovado em Assembleia Geral no dia 27/04/2021, conforme apresentação SEI 9255655. 4) Assuntos Gerais: não houve. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Chedid Daher, Conselheiro (a)**, em 20/05/2021, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 20/05/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigo Schatzmann, Conselheiro (a)**, em 20/05/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor (a)**, em 20/05/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor (a)**, em 20/05/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Conselheiro (a)**, em 20/05/2021, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Zimmermann da Fonseca, Conselheiro (a)**, em 20/05/2021, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto Hoffmann, Conselheiro (a)**, em 20/05/2021, às 16:29, conforme a Medida



Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hack, Presidente do Conselho**, em 20/05/2021, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/05/2021, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 31/05/2021, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9245158** e o código CRC **EC396793**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

21.1.004841-1

9245158v15

9245158v15